



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1900/2025

40 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas providências para implantar na rede municipal de saúde o uso e a oferta regular do contraceptivo Implanon, incluindo a aquisição dos dispositivos, capacitação dos profissionais de saúde para inserção e acompanhamento, oferta prioritária para mulheres em idade fértil atendidas pelo SUS (especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social) e a criação de protocolo de acompanhamento e orientação às usuárias, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Implanon é um método contraceptivo reversível de longa duração (LARC – Long Acting Reversible Contraception), com eficácia superior a 99%, duração aproximada de 3 anos, segurança comprovada e aceito amplamente pelo Sistema Único de Saúde em diversos municípios brasileiros.

A implantação deste dispositivo na rede pública representa um importante avanço para a saúde reprodutiva e autonomia das mulheres.

O Implanon apresenta uma das menores taxas de falha entre todos os métodos contraceptivos conhecidos, contribuindo diretamente para a diminuição de gestações não planejadas, que impactam social e economicamente famílias e o próprio município.

O dispositivo é recomendado por entidades médicas e de saúde pública como opção eficaz para mulheres que possuem dificuldade de acesso contínuo a métodos contraceptivos, têm restrições ao uso de estrogênio e vivem em situação de vulnerabilidade social e risco reprodutivo.

Embora o custo inicial do dispositivo seja superior ao de métodos mensais, a economia a médio e longo prazo é expressiva, considerando a redução de atendimentos relacionados a falhas contraceptivas, de internações e procedimentos obstétricos e de gastos indiretos associados a gestações não planejadas.

O Implanon não depende de uso diário, mensal ou de lembrança constante, aumentando significativamente a adesão. Além disso, é rápido de inserir, seguro e reversível, permitindo o retorno da fertilidade após a retirada.

Oferecer gratuitamente este método às mulheres do município fortalece políticas públicas inclusivas, promove autonomia corporal e contribui com o planejamento familiar informado.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora